



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
DA REPÚBLICA PORTUGUESA

COMUNICADO

1 – Na sua edição impressa de hoje, dia 15 de outubro de 2020, publica a revista “Sábado”, com chamada à capa, uma elaboração jornalística sob o título “Fiscais das Secretas Suspeitos de Crimes”, dizendo – no que, por ora, releva – que “apurou” a existência de “uma investigação que terá resultado de uma denúncia que visa indícios do crime de violação de segredo de Estado” e “a eventual prática de outro tipo de delitos”, visando, “entre outros, também elementos da fiscalização das secretas”.

2 – Os membros do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (CFSIRP) sublinham que qualquer violação das obrigações de sigilo inerentes ao segredo de Estado tem de ser objeto de investigação e deve ser sancionada, sendo eles os primeiros responsáveis por cumprir e fazer cumprir tais obrigações e sendo eles, por consequência, os primeiros a colaborar com as autoridades competentes por aquela investigação.

3 – Os membros do CFSIRP sublinham que não têm qualquer conhecimento da investigação que a revista diz que “apurou” existir, registando igualmente que nunca da mesma alguma vez lhes foi feita qualquer notificação.

4 – Os membros do CFSIRP sublinham que, escrupulosamente e em permanência, cumprem e velam pelo cumprimento das obrigações de sigilo inerentes ao segredo de Estado.




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
DA REPÚBLICA PORTUGUESA

5 – Os membros do CFSIRP mais sublinham que já comunicaram à Senhora Procuradora-Geral da República e ao Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República o que consideraram pertinente face ao teor da elaboração jornalística referida no n.º 1 do presente Comunicado.

Lisboa, 15 de outubro de 2020

O CFSIRP



António Rodrigues



Abílio Morgado



Filipe Neto Brandão